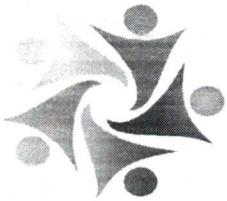


ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional



## ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE Nº 001/2020 REPETIÇÃO.

As 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2020 na sede do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLIOS DE PORTO NACIONAL – TO – PREVIPORTO**, Autarquia municipal, inscrita no CNPJ: 19.331.029/0001-84, estabelecida na Av. Carlos Braga, nº 1451, QUADRA I LOTE 18-A TERREO, Setor Aeroporto em Porto Nacional – TO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria nº 24/2020 composta por: Raimundo Nonato Gonçalves de Carvalho – Presidente e Marcos Lincoln Oliveira Borges - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento da habilitação e das propostas relativa ao **CONVITE nº 001/2020 REPETIÇÃO**, expedido em 09/09/2020, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, processo nº **065/2020** objetivando a **CONTRATAÇÃO EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - PREVIPORTO**. Foram convidadas a participar do Certame, conforme recibo de entrega de licitações as empresas: **01 – DOMINIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 09.340.326/0001-32; **02 – FILOMENA MASCARENHAS REIS**, CNPJ: 10.965.975/0001-08; **03 – C & E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ: 08.950.440/0001-11 e **04 – FORTE CONTABIL EIRELI**, CNPJ: 04.833.587/0001-70. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 – DOMINIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 09.340.326/0001-32, representada por Ruhan Phablo da Silva Amorim, CPF: 063.441.621-98 e **03 – C & E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ: 08.950.440/0001-11, representada por Elaine Dias Pereira de Sousa, CPF: 846.532.721-15, sendo que o licitante **02 – FILOMENA MASCARENHAS REIS**, CNPJ: 10.965.975/0001-08 e **04 – FORTE CONTABIL EIRELI**, CNPJ: 04.833.587/0001-70, não compareceram mas enviaram em tempo hábil os envelopes nº 01 Habilitação e nº 02 Proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação reconhecendo que havia número legal de participantes que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão, Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriram-se os envelopes de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão, e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação após verificação da documentação constatou que o licitante **04 – FORTE CONTABIL EIRELI**, CNPJ: 04.833.587/0001-70, foi declarado inabilitado por descumprimento do edital no item 4.6.1.2, Incisos I (I) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante) apresentando a mesma como Certidão Positiva, e III (III) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei) não sendo apresentada pelo licitante a respectiva certidão; e os licitantes **01 – DOMINIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 09.340.326/0001-32; **02 – FILOMENA MASCARENHAS REIS**, CNPJ: 10.965.975/0001-08 e **03 – C & E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ: 08.950.440/0001-11, foram considerados habilitados pois cumpriram na integra o edital. Neste momento foi franqueada a palavra aos representantes presentes para apresentarem possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte dos mesmos, quanto a possíveis irregularidades na documentação apresentada, e por declaração verbal e escrita dos mesmos de que abriam mão de recursos contra a fase de habilitação. Em seguida



ESTADO DO TOCANTINS  
PREVIPORTO – Instituto Municipal de Previdência  
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional



procedeu-se com a abertura do envelope nº **02**, contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	VALOR GLOBAL
<b>01 – DOMINIO CONTABILIDADE LTDA</b>	<b>44.400,00</b>
<b>02 – FILOMENA MASCARENHAS REIS</b>	<b>48.000,00</b>
<b>03 – C &amp; E CONTABILIDADE EIRELI</b>	<b>39.600,00</b>

Considerando que os valores apresentados encontram-se dentro dos valores praticados pelo mercado e estimado pela administração, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, a Comissão de Licitação julgou vencedor a licitante **03 – C & E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ: 08.950.440/0001-11, com proposta apresentada no valor Global de: **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo portanto o licitante declarado vencedor por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração, após evidentemente encerrados os prazos recursais os quais por manifestação verbal e escrita dos licitantes que declararam que abriam mão dos mesmos. Em seguida a **Comissão de Licitação sugere o encaminhamento da presente para a Assessoria Jurídica do Previporto para manifestação, e logo após encaminhar à Senhora Diretora Executiva, para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.** Nada mais a declarar, a Comissão de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Marcos Lincoln Oliveira Borges, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes.

  
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE CARVALHO  
Presidente

  
MARCOS LINCOLN OLIVEIRA BORGES  
Membro

  
**DOMINIO CONTABILIDADE LTDA**  
CNPJ: 09.340.326/0001-32.

  
**C & E CONTABILIDADE EIRELI**  
CNPJ: 08.950.440/0001-11